



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 08/08/2017

ANO: VII N°: 1666 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA N° 141/2017 1

PORTARIA N° 142/2017 1

PORTARIA N° 141/2017

PORTARIA N° 141/2017, 8 de agosto de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária para o Senhor **MARCIANO BOAROLI**, RG nº 7.697.498-5/SSPR, Vice-Prefeito desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR permanência em Curitiba para tratar de assuntos relacionados ao Município de Céu Azul na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, Instituto das Águas e Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, com vigência nos dias 8 a 9 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 8 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 142/2017

PORTARIA N° 142/2017, 8 de agosto de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária para o Senhor **Joao Paulo Zimermann**, RG nº 2.106.988-4/SSPR, Assessor de Relações Públicas desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR em acompanhamento do Sr. Vice-Prefeito tratar de assuntos relacionados ao Município de Céu Azul na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, no Instituto das Águas e na Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, com vigência nos dias 8 a 9 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 8 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)